

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Vila Cova

**Edital**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Cova

Secção de voto nº 1 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

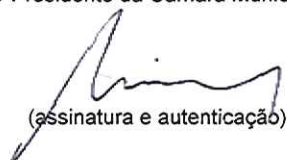
do eleitor: Abílio de Lima e Silva até ao eleitor: Luís Filipe Martins Dias

Secção de voto nº 2 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: Luís Filipe Miranda da Quinta até ao eleitor: Zita Manuela Simões da Sila Branco

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**